



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 007/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 007/2025**) sendo a apresentação obrigatória."

Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:

"8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a CONTRATAÇÃO, conforme item 9,1.

"8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

"8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Glicemia Jejum;
- PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de junho de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 23/06/2025 - SEGUNDA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	IVANILDA ARAUJO FRANÇA
2	NILCÉIA ENDLICH BARBOZA
3	SIVALDO PLASTER
4	FÁBIO SANTOS DE SOUZA
5	ROSANGELA ROSA JACOBSEN
6	ROBERTO ANTONIO ABILIO
7	VERA LUCIA KNAACK
8	IZA SOARES FONCECA GUIMARAES
9	ELIZANGELA MASCARELLO
10	MARINETE RAIS
11	KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO CEZARIO
12	HELIANA SCHWAMBACH
13	RAQUEL GOMES DA SILVA VASCONCELOS
14	ANNA AMÉLIA CONCEIÇÃO DE CASTRO
15	DANIELLE FERNANDES BRANDÃO DA SILVA
16	HAMILTON GOLTARA SOUZA JUNIOR
17	ADRYENNE BRANDT KNUST
18	JENIFFER BERGER
19	CARINA VOLLBRECHT LAUVERS
20	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
21	LUZIA PEREIRA NUNES DE OLIVEIRA
22	SILÉZIA WILKE
23	ROVENA CRISTINA MARQUARDT
24	FRANCIELLE VARGAS
25	SAMARA DA VITORIA
26	SOLIANA SCHUWANZ
27	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA RASSELE
28	REBECA AMANCIO BRUM DO NASCIMENTO
29	MILCAH ALVES DE SOUZA CHAGAS
30	KATRINE RETZ TOPFER
31	JOSIELLE ADEODATO
32	ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN FOLHAGEM
33	TAMILIS DAS GRAÇAS ERLER
34	PAULA RODRIGUES PEREIRA
35	BÁRBARA DOELLINGER COSTA PALACIOS
36	SEAN LUCAS SCHUVANZ CELESTINO
37	NATASHA SUELEN SOTELLE
38	SIMONI HAESE
39	CLÁUDIA DANIELLY DE SOUSA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40	RAQUEL HOFFMANN BROMERSCHENKEL
41	EVANDRO KRUGER
42	EZEQUIAS DE SOUZA GOMES
43	MIKAEL JULIO HARTWIG
44	FABIANA SILVA OLIVEIRA
45	TIAGO RODRIGUES SILVA
46	CLEIDIANE EGGERT FERNANDES
47	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
48	LUCAS ALVES GOMES SILVA
49	IVAN SOUZA MACHADO
50	ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
51	MARILETE STEIN SCHNEIDER
52	WENDER GOMES
53	SIGRID REINKE
54	DEJANIR RODRIGUES
55	ISRAEL DA CRUZ SOUZA
56	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
57	MARIA DA PENHA ALVES DE OLIVEIRA
58	TATIANA APARECIDA ROSMAN
59	MATUZALEM VICENTE GUIMARAES
60	ADILSON LELES MOREIRA
61	MAGRIT BINDA ALTOÉ
62	SILVANA LINA DO NASCIMENTO CORONA
63	EDILANE KUTZ JASTROW
64	GEISIANE MARIA DE ABREU MACEDO
65	DOUGLAS SOUSA DA SILVA
66	ROSILENE FERRI CARDOSO
67	JÚLIA MÔNICA FERREIRA
68	LUANA FRANCISCO DOS SANTOS SEVERO
69	LEIDIANA DOS SANTOS PINTO STORCK
70	ROSIMARA DA PENHA LENAUS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR		
NOME DA ESCOLA	TURNO	CARGA HORÁRIA
EMEIEF Antônio Gonçalves	Matutino/Vespertino	40h